

### **EDITAL**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professor para a subárea de Biologia Humana, contratação em caráter temporário para substituição no período referente ao afastamento do professor titular, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE/SP, observados os seguintes critérios:

**Remuneração:** fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimentos docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

**Período de inscrição**: de 31/01/2012 a 13/02/2012, nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

### Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

**Condições mínimas para inscrição:** poderão inscrever-se candidatos com graduação e/ou pósgraduação na área de Ciências Biológicas (ou equivalente), e titulação mínima de mestre em Ciências Biológicas ou em área afim.

**Valor da inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido nas agências do SANTANDER, Agência nº 0009, Conta Número 13-002754-9.

**Provas:** Análise de currículo. Prova Escrita.

- 1. Análise de currículo documentado: até 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o Anexo II do Edital.
- 2. Prova Escrita: até 50 (cinquenta) pontos com até 2(duas) horas de duração e realizada por dissertação de um tema, constante da lista de pontos e sorteado no início da prova.
- 2.1 A prova Escrita será eliminatória, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que nela obtiverem um mínimo de 25 pontos.

As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.



### Pontos da prova escrita:

- 01. Anatomia e fisiologia humana normal e patologias e suas relações com os processos cognitivos psicológicos.
- 02. Bases biológicas do comportamento.
- 03. Genética humana e pesquisas atuais sobre as relações da genética com o desenvolvimento anatômico, fisiológico e comportamental.
- 04. Correlação Neuroanatomia/Psicologia.
- 05. Neuroanatomia morfológica. Neuroanatomia funcional.
- 06. Sistema nervoso.
- 07. Funções específicas do encéfalo.
- 08. Disfunções do sistema nervoso.
- 09. Sistema endócrino
- 10. Disfunções do sistema endócrino

**Data de deferimento de inscrição**: 14/02/2012, com divulgação do resultado após às 16h00. O deferimento será publicado na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 48 horas após a publicação dos deferimentos, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Data da prova escrita:** 17/02/2012. Às 9 (nove) horas, na Unidade II do Uni-FACEF – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso 2400 – Franca – SP.

**Divulgação dos Resultados:** O resultado final será publicado no dia 24/02/2012, na Unidade I do Centro Universitário de Franca. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise de currículo e na prova escrita. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

- a) com maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) com maior pontuação na Prova escrita.

O candidato terá o prazo de 24 horas para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Publicidade Oficial:** os atos do presente procedimento serão publicados na Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 26 de janeiro de 2012.

Dr. Alfredo José Machado Neto Reitor

Assinado no original



### **EXTRATO DE EDITAL**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professor para a subárea de Biologia Humana, contratação em caráter temporário para substituição no período referente ao afastamento do professor titular, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE/SP, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, Unidade I, Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Período de inscrição: de 31/01/2012 a 13/02/2012, nos dias em que houver expediente e nos horários acima citados.

São condições mínimas para inscrição: candidatos com graduação e/ou pós-graduação na área de Ciências Biológicas (ou equivalente), e titulação mínima de mestre em Ciências Biolólógicas ou em área afim.

• Franca, 26 de janeiro de 2012.

Dr. Alfredo José Machado Neto Reitor



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

# FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome:	
	CPF:
Endereço:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
	ocumentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo ficado Nº 01/2012, para a subárea: ımana
A inscrição do	candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do
Processo Sele	ivo, estabelecidas no Edital.
	Franca (SP), de de 2012.
	Assinatura



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

### **ANEXO II**

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios utilizados para avaliação do Currículo têm como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se <u>Limite máximo de 50 pontos</u> e <u>Ênfase na especificidade dos títulos em relação à subárea objeto do processo seletivo</u>. Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e **pontuações máximas:** 

CATEGORIA	Sub-categoria 01	Sub-categoria 02	Sub-categoria 03
I - Formação/títulos universitários: Máximo de 30 pontos	1º Mestrado na área específica 2º Mestrado em área correlata	1º Doutorado na área específica 2º Doutorado em área correlata	Outros títulos
II - Experiência docente e técnica: Máximo de 10 pontos	Experiência docente na área específica	Experiência docente em disciplinas correlatas (desde que não concomitantes com a subcategoria 01)	Experiência técnico- profissional, na área específica ou correlata
III - Produção Acadêmico-científica: Máximo de 10 pontos	Pontuações em produção bibliográfica/orientações acadêmicas/apresentação de trabalhos em eventos (com ênfase para os específicos da disciplina em concurso)		

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

### Limite máximo de 50 pontos

### Critérios:

- Cientificidade do conteúdo e Comunicabilidade na escrita;
- Estruturação e grau de problematização, profundidade e domínio do conteúdo;
- Organização e distribuição didática do conteúdo.